

EDITAL INTERNO**EDITAL 012/2021 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PROJETOS**

Considerando a Resolução nº 80, de 21 de dezembro de 2018, que aprovou as normas relativas ao Programa Institucional de Apoio ao Pesquisador (PIAP) e a Resolução nº 33, de 17 de dezembro de 2015, que regulamentou a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores”, estabelecendo orientações e critérios para a concessão destes recursos no âmbito do Instituto Federal do Paraná, os coordenadores dos projetos de pesquisa das áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica, no uso das atribuições investidas pela Lei Federal 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos ditames da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tornam público o processo para SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS nas modalidades e nas condições descritas no presente Edital.

1. PROJETOS E BOLSAS

1.1. O projeto de pesquisa da área de Letras está no quadro abaixo para seleção de DISCENTES BOLSISTAS

Nome do projeto: Material audiovisual de redação para o PAS: um produto digital	
Coordenador: Taynara Alcântara Cangussú (taynara.cangussú@ifpr.edu.br)	
Programa: PRADI	
Requisitos: cursando 1º a 3º ano do Ensino Médio Integrado Habilidade com tecnologia (edições de vídeos e materiais, por exemplo)	
Valor da bolsa	350,00
Prazo de vigência	12 meses
Dedicação	12 horas semanais
Vagas	2

1.2. A implantação de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária dos órgãos de fomento, conforme os respectivos editais divulgados para cada projeto.

1.3. O benefício das bolsas será pago mensalmente durante o período da vigência estipulado no edital específico de cada órgão de fomento.

1.4. A vigência das bolsas deverá ser consultada em edital específico de cada projeto, podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

1.5. Os detalhes do projeto podem ser consultados no seguinte link:

<https://drive.google.com/file/d/1KDCMvCXEdtZ8Jlp28NSFMw99pqbN2cTq/view?usp=sharing>

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O candidato discente deve atender aos seguintes critérios:

2.1. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta.

- 2.2.** Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 2.3.** Estar regularmente matriculado nos respectivos cursos do IFPR, Campus Paranavaí.
- 2.4.** Após o período de suspensão devido à pandemia de COVID-19, deverá possuir frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas em curso.
- 2.5.** Caso a bolsa seja destinada a cotas, comprovar ingresso no IFPR, Campus PARANAVAÍ, em vagas destinadas a cotas.
- 2.6.** Não ter vínculo empregatício.
- 2.7.** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.8.** Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil para recebimento de benefício.
- 2.9.** Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto.
- 2.10.** Ressarcir o IFPR, na forma da lei, em caso de percepção indevida das bolsas.
- 2.11.** Ter disponibilidade para se dedicar à carga horária do projeto conforme segue:
- 2.11.1. Para bolsistas de ensino superior: 20 horas semanais.
- 2.11.2. Para bolsistas de ensino médio: 12 horas semanais.

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

3.1.1. na primeira etapa, o aluno deverá preencher um formulário para bolsa de seu interesse.

3.1.2. na segunda etapa, os pré-selecionados receberão orientações de contato com o respectivo coordenador para videoconferência de entrevista.

3.2. A 1ª Etapa - Formulário ocorrerá do **dia 27 de julho de 2021 ao dia 30 de julho de 2021, 23:59h**, e consistirá no preenchimento de formulário disponibilizado no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwwVAqlyy4VDiXcqoghTWBaQ6KJAzfc08psh331NoIUee12A/viewform>

Essa etapa será avaliada conforme segue:

Critério	Documento de comprovação	Pontuação
Notas durante o Ensino Fundamental e Médio	Histórico Escolar do Ensino Fundamental e histórico do Ensino Médio atualizado.	50,00
Texto de intenções com o projeto	Resposta no formulário	40,00
Currículo lattes atualizado	Link do currículo no formulário	10,00

3.3. A 2ª Etapa - Entrevista ocorrerá apenas para pré-selecionados, em:

3.3.1. Data: **05 a 06 de Agosto de 2021.**

3.3.2. Horário: **a partir das 09h00min.**

3.3.3. **Google Meet** divulgado pelo Coordenador do projeto aos interessados pelo e-mail cadastrado. O horário de cada entrevista será informado via e-mail.

Essa etapa também valerá 100 pontos. A média final será a soma das notas das duas etapas divididas por dois.

NOTA FINAL= NOTA DA ETAPA 1 + NOTA DA ETAPA 2

2

3.4. A lista de pré-selecionados será divulgada entre os dias 07 e 09 de Agosto de 2021, até as 23:59h, via e-mail aos interessados.

3.5. Cabe aos interessados se certificar das condições deste edital, podendo dirimir dúvidas diretamente com o coordenador do Projeto.

3.6. Constituirão banca examinadora do presente processo seletivo o coordenador do projeto de pesquisa e outros professores do IFPR- Campus Paranavaí.

3.7. Do resultado final não caberá interposição de recurso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O resultado desta seleção será divulgado pelo sistema SEI, e-mail e via redes sociais com previsão **até as 23:59h do dia 8 de AGOSTO de 2021.**

4.2. O desenvolvimento dos projetos estarão condicionados aos resultados das agências de fomento.

4.3. Nos projetos desprovidos de recursos, poderá o respectivo Coordenador optar por cancelá-lo.

4.4. O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 16 de julho de 2021, os seguintes documentos escaneados e em formato PDF, devidamente datados e assinados, quando for o caso:

4.4.1. Cópia de RG e CPF do bolsista

4.4.2. Cópia do cartão de conta corrente do Banco do Brasil OU declaração de abertura da conta corrente, juntamente com todos os dados bancários (serão aceitas, SOMENTE, contas correntes abertas no Banco do Brasil)

4.4.3. Declaração de matrícula do estudante do IFPR.

4.4.4. Outros documentos se necessário.

4.5. A Coordenadora está disponível para os esclarecimentos através dos contatos taynara.cangussu@ifpr.edu.br / (44) 998108085.

Paranavaí, 26 de Julho de 2021

Taynara Alcântara Cangussú

Docente EBTT- SIAPE 2277714



Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA ALCANTARA CANGUSSU, Servidor Docente**, em 27/07/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 27/07/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311934** e o código CRC **8EF0F0E0**.